

PAULO SERGIO PATTO DOS SANTOS	138.XXX.XXX-59	88881.638964/2021-01	PROAP 255/2021	68.484,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000954 (C)
MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES	171.XXX.XXX-17	88881.638967/2021-01	PROAP 258/2021	99.960,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000956 (C)
LILIAN TERESA BUCKEN GOBBI	319.XXX.XXX-20	88881.638985/2021-01	PROAP 276/2021	90.006,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000973 (C)
RICARDO ANTONIO POLANCZYK	502.XXX.XXX-91	88881.638988/2021-01	PROAP 279/2021	47.164,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000976 (C)
CARMEN REGINA MARCATI	627.XXX.XXX-53	88881.638990/2021-01	PROAP 281/2021	71.948,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000940 (C)
FAUZE AHMAD AOuada	027.XXX.XXX-23	88881.638946/2021-01	PROAP 237/2021	58.160,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE001004 (C)
DIDIER GASTMANS	067.XXX.XXX-60	88881.638952/2021-01	PROAP 243/2021	73.982,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000998 (C)
MARCUS HERBERT JONES	374.XXX.XXX-20	23038.003830/2021-08	PROEX 453/2021	118.974,00	DE: 19/10/2021 A: 31/03/2022	2021NE002066(CUSTEIO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
ESTEVAM GUILHERME LUX HOPPE	216.XXX.XXX-30	23038.005363/2017-66	PROEX 655/2017	DE: 31/03/2022 PARA: 10/08/2021	01/10/2021
CELIO HIRATUKA	134.XXX.XXX-50	23038.002623/2018-22	PROEX 783/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 18/10/2021	21/10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R\$	Assinatura	Nota de Empenho
SILMARA MARQUES ALLEGRETTI	096.XXX.XXX-51	88881.594022/2020-01	PROAP 1294/2020	1/2021	DE: 51.196,00 PARA: 76.794,00	12/08/2021	2021NE001341 (C)
HELOISA GODOI BERTAGNON	288.XXX.XXX-89	88881.594105/2020-01	PROAP 1340/2020	1/2021	DE: 9.272,00 PARA: 13.908,00	12/08/2021	2021NE001347 (C)
MICHELE DEBIASI ALBERTON	029.XXX.XXX-07	88881.594755/2020-01	PROAP 1454/2020	1/2021	DE: 8.624,00 PARA: 12.936,00	12/08/2021	2021NE000893 (C)
SILVANA DE SOUZA NASCIMENTO	253.XXX.XXX-44	88881.593707/2020-01	PROAP 1281/2020	1/2021	DE: 61.964,00 PARA: 80.145,00	12/08/2021	2021NE001501 (C)
MARIA CRISTINA OLIVEIRA BRUNO	800.XXX.XXX-87	88881.593706/2020-01	PROAP 1280/2020	1/2021	DE: 15.136,00 PARA: 19.748,00	12/08/2021	2021NE001503 (C)
MARIA APARECIDA CASTELLANI	027.XXX.XXX-58	88881.593132/2020-01	PROAP 951/2020	1/2021	DE: 40.354,00 PARA: 60.531,00	12/08/2021	2021NE001521 (C)
JOSE BRANT DE CAMPOS	001.XXX.XXX-41	88881.593525/2020-01	PROAP 1154/2020	1/2021	DE: 28.614,00 PARA: 57.227,00	12/08/2021	2021NE001410 (C)
LUCIANA DE FATIMA ROCHA PEREIRA DE LYRA	830.XXX.XXX-53	88881.593516/2020-01	PROAP 1149/2020	1/2021	DE: 85.918,00 PARA: 171.835,00	12/08/2021	2021NE001426 (C)
ELIANE GOUVEA LOUSADA	060.XXX.XXX-47	88881.593490/2020-01	PROAP 1131/2020	1/2021	DE: 57.094,00 PARA: 82.315,00	12/08/2021	2021NE001429 (C)
ERICK FELINTO DE OLIVEIRA	914.XXX.XXX-20	88881.593494/2020-01	PROAP 1133/2020	1/2021	DE: 62.636,00 PARA: 115.234,00	12/08/2021	2021NE001427 (C)
ZOCHIL GONZALEZ ARENAS	060.XXX.XXX-13	88881.593559/2020-01	PROAP 1171/2020	1/2021	DE: 42.838,00 PARA: 70.327,00	12/08/2021	2021NE001466 (C)
ANA LIZ GARCIA ALVES	141.XXX.XXX-71	88881.593471/2020-01	PROAP 1119/2020	1/2021	DE: 69.060,00 PARA: 103.590,00	12/08/2021	2021NE001442 (C)
ADEMIR NIED	497.XXX.XXX-49	88881.594818/2020-01	PROAP 1484/2020	1/2021	DE: 30.544,00 PARA: 45.816,00	12/08/2021	2021NE001236 (C)
MARCELA KOTSUKA DA SILVA CAMARA BASTOS	029.XXX.XXX-00	88881.594758/2020-01	PROAP 1457/2020	1/2021	DE: 13.576,00 PARA: 20.364,00	12/08/2021	2021NE000891 (C)
MARCOS VENTURA FARIA	086.XXX.XXX-70	88881.594107/2020-01	PROAP 1342/2020	1/2021	DE: 28.468,00 PARA: 41.503,00	12/08/2021	2021NE001348 (C)
RICARDO DE MEDEIROS	004.XXX.XXX-05	88881.594819/2020-01	PROAP 1485/2020	1/2021	DE: 10.430,00 PARA: 15.645,00	12/08/2021	2021NE001235 (C)
GIOVANI MARINO FAVERO	026.XXX.XXX-94	88881.595412/2020-01	PROAP 1660/2020	1/2021	DE: 46.836,00 PARA: 68.283,00	12/08/2021	2021NE001208 (C)
ADALBERTO LEANDRO FAXINA	260.XXX.XXX-69	88881.592788/2020-01	PROAP 923/2020	1/2021	DE: 48.998,00 PARA: 73.497,00	12/08/2021	2021NE001609 (C)
ELTON MOURA NICKEL	050.XXX.XXX-14	88881.594822/2020-01	PROAP 1488/2020	1/2021	DE: 12.836,00 PARA: 18.503,00	12/08/2021	2021NE001250 (C)
LEONARDO PINTO MENDES	836.XXX.XXX-72	88881.593587/2020-01	PROAP 1188/2020	1/2021	DE: 14.448,00 PARA: 28.895,00	12/08/2021	2021NE001456 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: Termo de Ajuste de Contas Nº 22/2021, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, CNPJ: 04.378.626/0001-97 e a C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 63.653.828/0001-69 Objetivo: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da indenização que a DEVEDORA reconhece, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida à empresa C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA referente à prestação de Serviços contínuos de manutenção de equipamentos eletrônicos e mecânicos com fornecimento de mão de obra especializada e ferramentas adequadas para o trabalho, durante o mês de NOVEMBRO do ano de 2019. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 11.038,89. Data da assinatura: 08/11/2021. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Sandro de Lima Correa, Representante da C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Espécie: Extrato de Rerratificação ao Termo Aditivo Nº 1/2021, Convênio Nº 2/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, a ENVISION INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 04.176.689/0001-60 e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM - FAEPI, CNPJ: 04.623.300/0001-88. Objetivo: as convenientes, em comum acordo, informam que do valor total do projeto "Thanos", de R\$ 321.130,67, foram aportados para o desenvolvimento do projeto R\$ 127.776,00 no ano calendário 2020. Deste valor, R\$ 29.917,44, refere-se a recursos antecipados para a continuação das atividades no decorrer do ano calendário 2021. Data da assinatura: 25/10/2021. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas; Egydio Geraldo Passarelli Donati, Diretor Geral da Envision Indústria De Produtos Eletrônicos Ltda, e Ana Maria Alves Pereira, Diretora Geral da FAEPI.

EDITAL Nº 23/2021

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA UFAM

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, TORNA PÚBLICA as ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS APROVADOS EM CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DA UFAM, nos termos da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, do disposto na Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 10/04/2018, Seção 1, página 43 e da Resolução nº 020/2021 do Conselho Universitário da UFAM.

1. Antes da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União - DOU, os candidatos autodeclarados negros aprovados em concurso público, serão convocados para o procedimento de heteroidentificação por meio de Convocatória publicada no sítio oficial da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, na página de concursos públicos, a ser realizada no(s) local(is) ou meio(s), dia(s) e horário (s) estabelecido(s) naquele documento, dispensada publicação no DOU.

1.1 O edital de convocação definirá se o procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial ou, excepcionalmente e por decisão motivada, telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

1.2 Será resguardado o sigilo dos nomes dos membros da comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, quando requeridos.

2. É de inteira responsabilidade do candidato observar os termos da convocatória e comparecer no no(s) meio(s) ou local(is), dia(s) e horário (s) estabelecido(s), pois não serão tolerados atrasos.

3. Os candidatos deverão comparecer com antecedência ao horário estabelecido, munidos de documento de identificação oficial com foto, conforme o edital de convocação. A cópia deverá ser entregue ou encaminhada à comissão de heteroidentificação, por meio definido por esta.

3.1. Todos os candidatos deverão estar presentes no horário definido em edital.

3.1.1 Em caso de realização presencial, recomenda-se que os candidatos compareçam com antecedência de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido, munidos de seu documento de identificação com foto (original e cópia), o qual deve ser entregue à comissão.

3.1.2 Em caso de realização telepresencial, recomenda-se que os candidatos compareçam com antecedência de 10 (dez) minutos em relação ao horário estabelecido, munidos de seu documento de identificação com foto (original) que deverão ser encaminhados no ato do procedimento de heteroidentificação à banca avaliadora, pelo meio definido por esta.

3.2 O procedimento de heteroidentificação será realizado com cada candidato convocado, individualmente, em sequência, sendo observada a ordem de chegada.

3.2.1 Em caso de procedimento telepresencial, a comissão deverá definir os horários e a plataforma em que ocorrerá o procedimento, a ser dada ampla divulgação na Convocatória para heteroidentificação, específica de cada certame.

3.2.2 No intervalo entre as chamadas, a comissão de heteroidentificação disporá de tempo hábil para análise e deliberação.

3.3 O candidato preencherá e assinará formulário próprio que ratificará as informações prestadas na inscrição como candidato negro (preto ou pardo) e declarará estar ciente de que a prestação de informações falsas relativas às exigências de autodeclaração implicará na sua eliminação do concurso e poderá ensejar penalidades previstas em lei.

3.3.1 Em caso de procedimento realizado de forma telepresencial, o candidato deverá encaminhar o formulário assinado em formato pdf. à comissão de heteroidentificação.

3.4 A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

Parágrafo Único. Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais

3.5 Para a heteroidentificação presencial, poderão ser fornecidas senhas aos candidatos que estiverem presentes no(s) dia(s), local(is) e horário(s) estabelecido(s) visando melhor organização do fluxo do procedimento. Para procedimento remoto, os meios e os horários de realização das videoconferências serão estabelecidos no edital de convocação.

4. Serão eliminados do concurso os candidatos que:

a) não for considerado negro pela comissão de heteroidentificação, conforme previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014, e no artigo 11 da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé;

b) se recusar a ser filmado;

c) prestar declaração falsa;

d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou não estiver presente no horário definido em convocatória.



5. Não haverá segunda chamada para o Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Negros.

6. O Edital de resultado provisório no procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico previsto no cronograma da Convocatória.

7. Será admitida a interposição de recurso contra o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação Complementar a Autodeclaração de Negros no período 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado provisório, o qual será submetido à comissão recursal, por meio definido no edital de convocação, a qual será composta de 3 (três) integrantes, distintos dos membros da comissão de heteroidentificação.

Parágrafo Único. O candidato poderá requerer cópia do parecer elaborado pela comissão, referente a análise feita de si, para fins de recurso, por meio do e-mail: crs@ufam.edu.br.

8. O documento, devidamente assinado, onde constará o recurso deve ser encaminhado em formato PDF para o e-mail indicado na convocação, observado o prazo estabelecido.

8.1 Não serão analisados recursos que estejam incompletos e/ou ilegíveis.

8.2 Não serão analisados recursos encaminhados fora do prazo estabelecido.

9. O resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação, no qual constarão os dados de identificação do candidato e a conclusão final a respeito da confirmação da autodeclaração, será publicado no endereço eletrônico previsto no cronograma previsto na Convocatória.

10. Antes da publicação do resultado final do concurso, poderá(ão) ser publicado(s) dia(s), local(is) e horário(s) para futuro procedimento de heteroidentificação, devendo os candidatos que, no ato da inscrição se autodeclararam negros, ficarem de sobreviso para que, se posteriormente aprovados no concurso público e devidamente convocados ao procedimento de heteroidentificação, estejam presentes no(s) meio(s) ou local(is), dia(s) e horário (s) previstos.

11. Deverão ser respeitados outros normativos internos que versem ou envolvam matéria aqui tratada.

12. Este documento poderá ser alterado no todo ou em parte, no interesse da Administração Superior.

13. Fica revogado o Edital GR nº 071/2019 que tratou sobre as orientações gerais para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos negros em concursos públicos no âmbito da UFAM.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 50/2021 - PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos/as/es para ingresso no 1º Semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPAS). Período de Inscrições: 10/12/2020 a 12/01/2021.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA
Pró-Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1ª Apostila do Contrato 007/2021. N. Processo SEI 23106.035022/2021-41. Pregão n. 036/2020. Contratante: Universidade de Brasília - UnB. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS Tecnologia LTDA. Objeto: promover a repactuação do valor do Contrato n. 007/2021, por força da Convenção Coletiva do SINDUSCON/DF para o ano de 2021/2023. Valor total atualizado do Contrato R\$ 1.083.116,16. Data da assinatura: 05/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/11/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 - UASG 154040

Nº Processo: 23106074539202155. Objeto: Aquisição de conjunto de atualização para trilho de ar cronometro e Roldana raiada.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 10/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-5-00033-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLECIO DA SILVA BATISTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/11/2021) 154040-15257-2021NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.047470/2021. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de obra construção do Edifício do Instituto de Artes - IdA, localizado no Setor Sul do Campus Universitario Darcy Ribeiro, da Universidade de Brasília, em Brasília/DF.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/11/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/154040-99-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Abertura das Propostas: 02/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras/pt-br/. Informações Gerais: .

PRISCILLA MADALENA DUARTE DA MATA
Pregoeira

(SIASGnet - 09/11/2021) 154040-15257-2021NE111111

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DECANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo como fundamento o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99; resolve NOTIFICAR a EMPRESA HIGITERC HIGIENIZAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 07.359.967/0001-03, por meio de seu representante legal, ou outros que se fizerem de direito, legalmente constituídos, uma vez que se esgotaram todos os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a empresa em lugar incerto e não sabido, para apresentação de defesa por meio do seguinte endereço eletrônico: cdedca@unb.br ou efetuar o pagamento dos valores descritos a seguir:

N. DO PROCESSO	N. DA NOTIFICAÇÃO	VALOR
00424.012045/2020-06	144/2021	R\$ 31.686,10

00407.085250/2017-95	149/2021	R\$ 6.772,64
00424.036276/2019-63	151/2021	R\$ 15.517,86
00467.002870/2020-98	154/2021	R\$ 7.701,26
00407.080091/2017-32	156/2021	R\$ 13.711,80
00424.108349/2019-26	055/2020	R\$ 9.538,39
00424.068099/2019-84	396/2019	R\$ 14.288,63

A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do ato, para a adoção dessas medidas, sob pena da continuidade do processo, que poderá culminar na inscrição da empresa na Dívida Ativa da União.

Em 9 de novembro de 2021.
ROZANA REIGOTA NAVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DECANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo como fundamento o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99; resolve NOTIFICAR a EMPRESA ZL AMBIENTAL LTDA., CNPJ nº 04.275.196/0001-88, por meio de seu representante legal, ou outros que se fizerem de direito, legalmente constituídos, uma vez que se esgotaram todos os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a empresa em lugar incerto e não sabido, para apresentação de defesa por meio do seguinte endereço eletrônico: cdedca@unb.br ou efetuar o pagamento dos valores descritos a seguir:

N. DO PROCESSO	N. DA NOTIFICAÇÃO	VALOR
00424.012045/2020-06	145/2021	R\$ 31.686,10
00407.085250/2017-95	150/2021	R\$ 6.772,64
00424.036276/2019-63	152/2021	R\$ 15.517,86
00467.002870/2020-98	155/2021	R\$ 7.701,26
00424.108349/2019-26	054/2020	R\$ 9.538,39
00424.068099/2019-84	396/2019	R\$ 14.288,63
00424.020527/2016-45	241/2020	R\$ 23.744,41

A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do ato, para a adoção dessas medidas, sob pena da continuidade do processo, que poderá culminar na inscrição da empresa na Dívida Ativa da União

Em 9 de novembro de 2021.
ROZANA REIGOTA NAVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DECANA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo como fundamento o § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784/99; resolve NOTIFICAR a EMPRESA PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 04.559.666/0001-35, por meio de seu representante legal, ou outros que se fizerem de direito, legalmente constituídos, uma vez que se esgotaram todos os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a empresa em lugar incerto e não sabido, para apresentação de defesa por meio do seguinte endereço eletrônico: cdedca@unb.br ou efetuar o pagamento dos valores descritos a seguir:

N. DO PROCESSO	N. DA NOTIFICAÇÃO	VALOR
00424.031657/2020-90	140/2021	R\$ 35.534,66
00424.032387/2020-34	147/2021	R\$ 47.296,76
00424.013186/2016-51	167/2021	R\$ 41.749,90

A empresa terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do ato, para a adoção dessas medidas, sob pena da continuidade do processo, que poderá culminar na inscrição da empresa na Dívida Ativa da União.

Em 9 de novembro de 2021.
ROZANA REIGOTA NAVES

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 227, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Faculdade do Gama / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 263, de 08/10/2019 / Quantidade de Vaga: 1 (uma):

Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva / Área: Eletrônica Veicular. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: não houve candidato nessa condição.

Classe, Denominação e Regime: "A", Assistente "A", Dedicção Exclusiva / Área: Eletrônica Veicular. / Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1 - Rafael Rodrigues da Silva.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 334, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 334 DE 29/10/2021, Departamento de Biologia Celular, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 40 horas, área: Bioquímica.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021 - UASG 154503

Nº Processo: 23006013400202163. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para utilização nos Laboratórios Didáticos em aulas práticas dos cursos de graduação. Total de Itens Licitados: 148. Edital: 10/11/2021 das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00061-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/11/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WELLINGTON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2021) 154503-26352-2021NE800068

